

## Matéria Legislativa Requerimento - 085/2022

---

**De:** Edson S. - GAB.EDSON

**Para:** SEC - SECRETARIA

**Data:** 22/06/2022 às 10:52:25

**Setores envolvidos:**

SEC, GAB.EDSON

### REQUERIMENTO: TRIBUTOS

---

**Data da apresentação\*:**

22/06/2022

**Regime de Tramitação\*:**

Urgência Urgentíssima

**Em Tramitação?:**

Sim

**Status da Tramitação?:**

Aguardando inclusão no Expediente

---

**Tijucas (SC), 22 de junho de 2022.**

### REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Regimento Interno, requer que seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tijucas, Senhor Elói Mariano Rocha, solicitando informações sobre a receita obtida com a cobrança de algumas taxas e contribuições municipais, bem como a realização das despesas oriundas da prestação dos serviços objeto desses tributos, referentes ao ano/exercício de 2021, na forma abaixo especificada:

• **Em relação à Taxa de Vigilância Sanitária (TVS):**

203. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijuca, identificamos uma receita no valor de R\$203.505,40:
1. O valor citado confere com o valor arrecadado com a TVS no ano de 2021?
  2. Se não confere, qual foi o valor arrecadado com a TVS no ano de 2021?
204. Sobre a aplicação das receitas oriundas da TVS:
1. Com o que foi gasto e/ou qual o investimento foi realizado com os recursos arrecadados com a referida taxa? Listar as despesas, investimentos e o respectivo valor;
  2. Temos visto, nos últimos anos, iniciativas com o objetivo de desburocratizar e desregulamentar regras, facilitando a atividade empresarial no país (vide leis da liberdade econômica; enquadramento empresarial simplificado; regulamentação da lei da liberdade econômica e classificação de atividades de baixo risco; e outras normas). Dessa forma, questionamos:
    1. A TVS é cobrada de toda e qualquer empresa, independente da atividade econômica?
    2. A TVS é cobrada de empresas cujas atividades econômicas foram dispensadas do alvará sanitário?

• **Em relação à Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TRS):**

3. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijuca, com a descrição “Taxa de Limpeza Pública - Coleta de Lixo”, identificamos uma receita no valor de R\$3.341.388,87:
  1. O valor citado confere com o valor arrecadado com a TRS no ano de 2021?
  2. Se não confere, qual foi o valor arrecadado com a TRS no ano de 2021?
4. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijuca, identificamos despesas pagas à Proactiva e Reciclagem NMJW, que acreditamos estarem relacionadas à TRS, no montante de R\$3.968.141,73:
  1. O valor citado confere com o valor das despesas pagas pela Prefeitura para remoção periódica de lixo e resíduos sólidos domésticos gerados por unidades residenciais e não residenciais urbanas?
  2. Se não confere, qual foi o valor pago pela Prefeitura para manter tais serviços?
5. Na medida em que o fornecimento de água e a coleta de esgoto são condicionadas ao pagamento da TRS, cobrá-la na fatura do SAMAE infringe o Código de Defesa do Consumidor?

• **Em relação à Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP):**

2. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijuca, identificamos uma receita no valor de R\$2.623.376,25:
  1. O valor citado confere com o valor arrecadado com a COSIP no ano de 2021?
  2. Se não confere, qual foi o valor arrecadado com COSIP no ano de 2021?
3. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijuca, identificamos despesas no

montante de R\$2.516.573,58 para manutenção dos serviços de iluminação pública:

1. O valor citado confere com o valor das despesas pagas pela Prefeitura cobrir e remunerar os serviços e dispêndios da Municipalidade, decorrentes dos serviços e consumo de energia elétrica para iluminação pública?
  2. Se não confere, qual foi o valor pago pela Prefeitura para manter tais serviços?
4. Em relação as despesas pagas com recursos oriundos da COSIP:
1. Qual foi o valor pago à CELESC e suas subsidiárias?
    1. Do valor pago, quanto se refere à energia elétrica?
    2. Do valor pago, quanto se refere a manutenção da rede de iluminação pública?
    3. Do valor pago, quanto se refere a implantação de iluminação pública em ruas não beneficiadas?
  2. Qual foi o valor pago à CERREJ?
    1. Do valor pago, quanto se refere à energia elétrica?
    2. Do valor pago, quanto se refere a manutenção da rede de iluminação pública?
    3. Do valor pago, quanto se refere a implantação de iluminação pública em ruas não beneficiadas?
- O valor pago à Eletro Comercial Energiluz para prestação de serviços na gestão do sistema de Iluminação Pública foi de R\$2.272.033,23?
    1. Do valor pago, quanto se refere à insumos/materiais?
    2. Do valor pago, quanto se refere à serviços técnicos especializados?
    3. Do valor pago, quanto se refere à implantação de iluminação pública em ruas não beneficiadas?
    4. Do valor pago, quanto se refere a manutenção da iluminação pública pré-existente?
  - **De acordo com o Código Tributário de Tijuca (artigo 409 e anexo XXII), a cobrança da COSIP terá por base o consumo mensal de energia elétrica do contribuinte e seu valor será o produto da aplicação de um percentual sobre a maior Tarifa de Iluminação Pública da ANEEL, vigente no mês de dezembro do exercício anterior.**
1. Considerando o caso de um contribuinte residencial cuja faixa de consumo seja entre 201 a 500 Kwh:
1. Nessa faixa de consumo, o contribuinte pagou R\$18,21 de COSIP referente ao mês de agosto/2021;
  2. Na mesma faixa de consumo, no mês de setembro/2021, o contribuinte pagou R\$19,16;
- Nos meses seguintes (outubro à dezembro/2021 e janeiro à junho/2022), o valor da COSIP se manteve em R\$19,16, considerado a mesma faixa de consumo;
1. Considerando os apontamentos realizados anteriormente (itens 4; a; i; ii; iii), pergunta-se
1. Por qual razão houve variação no valor da COSIP do mês de agosto/2021 (R\$18,21) para o mês de setembro/2021 (R\$19,16), inclusive meses seguintes do mesmo ano de 2021?
  2. Essa variação no valor da COSIP deveria ter ocorrido apenas a partir do mês de janeiro/2022?
- A Prefeitura está ciente da variação no valor da COSIP durante o ano/exercício?
  - **Em relação à Taxa de Licença para Localização (TLL):**

1. O cálculo da TLL, previsto no artigo 325 e no anexo II do Código Tributário de Tijuca (LC 001/2010), foi alterado pela LC 81/2021, que entrou em vigor a partir de março/2022:
  1. Foi cobrada, das empresas, a TLL referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022?
  2. Qual a base legal e a legalidade para a cobrança da TLL nos meses de janeiro e fevereiro de 2022?
- A base legal para cobrança da TLL nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 foi a redação anterior da LC 01/2010 (alterada pela LC 81/2021)?

Cordialmente,

EDSON SOUZA

Vereador

**Anexos:**

REQUERIMENTO\_N\_007\_2022\_EDSON\_SOUZA\_TAXAS.pdf



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas  
Gabinete Parlamentar - Edson Souza**



**Tijucas (SC), 22 de junho de 2022.**

**REQUERIMENTO**

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Regimento Interno, requer que seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tijucas, Senhor Elói Mariano Rocha, solicitando informações sobre a receita obtida com a cobrança de algumas taxas e contribuições municipais, bem como a realização das despesas oriundas da prestação dos serviços objeto desses tributos, referentes ao ano/exercício de 2021, na forma abaixo especificada:

**1) Em relação à Taxa de Vigilância Sanitária (TVS):**

- a. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijucas, identificamos uma receita no valor de R\$203.505,40:
  - i. O valor citado confere com o valor arrecadado com a TVS no ano de 2021?
  - ii. Se não confere, qual foi o valor arrecadado com a TVS no ano de 2021?
- b. Sobre a aplicação das receitas oriundas da TVS:
  - i. Com o que foi gasto e/ou qual o investimento foi realizado com os recursos arrecadados com a referida





**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas  
Gabinete Parlamentar - Edson Souza**



taxa? Listar as despesas, investimentos e o respectivo valor;

- ii. Temos visto, nos últimos anos, iniciativas com o objetivo de desburocratizar e desregulamentar regras, facilitando a atividade empresarial no país (vide leis da liberdade econômica; enquadramento empresarial simplificado; regulamentação da lei da liberdade econômica e classificação de atividades de baixo risco; e outras normas). Dessa forma, questionamos:
  1. A TVS é cobrada de toda e qualquer empresa, independente da atividade econômica?
  2. A TVS é cobrada de empresas cujas atividades econômicas foram dispensadas do alvará sanitário?

**2) Em relação à Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TRS):**

- a. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijucas, com a descrição “Taxa de Limpeza Pública - Coleta de Lixo”, identificamos uma receita no valor de R\$3.341.388,87:
  - i. O valor citado confere com o valor arrecadado com a TRS no ano de 2021?
  - ii. Se não confere, qual foi o valor arrecadado com a TRS no ano de 2021?
- b. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijucas, identificamos despesas pagas à Proactiva e Reciclagem NMJW, que acreditamos estarem relacionadas à TRS, no montante de R\$3.968.141,73:
  - i. O valor citado confere com o valor das despesas pagas pela Prefeitura para remoção periódica de lixo e



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas  
Gabinete Parlamentar - Edson Souza**



- resíduos sólidos domésticos gerados por unidades residenciais e não residenciais urbanas?
- ii. Se não confere, qual foi o valor pago pela Prefeitura para manter tais serviços?
  - c. Na medida em que o fornecimento de água e a coleta de esgoto são condicionadas ao pagamento da TRS, cobrá-la na fatura do SAMAE infringe o Código de Defesa do Consumidor?

**3) Em relação à Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP):**

- a. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijucas, identificamos uma receita no valor de R\$2.623.376,25:
  - i. O valor citado confere com o valor arrecadado com a COSIP no ano de 2021?
  - ii. Se não confere, qual foi o valor arrecadado com COSIP no ano de 2021?
- b. Em pesquisa realizada no Portal da Transparência de Tijucas, identificamos despesas no montante de R\$2.516.573,58 para manutenção dos serviços de iluminação pública:
  - i. O valor citado confere com o valor das despesas pagas pela Prefeitura cobrir e remunerar os serviços e dispêndios da Municipalidade, decorrentes dos serviços e consumo de energia elétrica para iluminação pública?
  - ii. Se não confere, qual foi o valor pago pela Prefeitura para manter tais serviços?
- c. Em relação as despesas pagas com recursos oriundos da COSIP:
  - i. Qual foi o valor pago à CELESC e suas subsidiárias?



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas  
Gabinete Parlamentar - Edson Souza**



1. Do valor pago, quanto se refere à energia elétrica?
  2. Do valor pago, quanto se refere a manutenção da rede de iluminação pública?
  3. Do valor pago, quanto se refere a implantação de iluminação pública em ruas não beneficiadas?
- ii. Qual foi o valor pago à CERREJ?
1. Do valor pago, quanto se refere à energia elétrica?
  2. Do valor pago, quanto se refere a manutenção da rede de iluminação pública?
  3. Do valor pago, quanto se refere a implantação de iluminação pública em ruas não beneficiadas?
- iii. O valor pago à Eletro Comercial Energiluz para prestação de serviços na gestão do sistema de Iluminação Pública foi de R\$2.272.033,23?
1. Do valor pago, quanto se refere à insumos/materiais?
  2. Do valor pago, quanto se refere à serviços técnicos especializados?
  3. Do valor pago, quanto se refere à implantação de iluminação pública em ruas não beneficiadas?
  4. Do valor pago, quanto se refere a manutenção da iluminação pública pré-existente?

**4) De acordo com o Código Tributário de Tijucas (artigo 409 e anexo XXII), a cobrança da COSIP terá por base o consumo mensal de energia elétrica do contribuinte e seu valor será o produto da aplicação de um percentual sobre a maior Tarifa de**



**Iluminação Pública da ANEEL, vigente no mês de dezembro do exercício anterior.**

- a. Considerando o caso de um contribuinte residencial cuja faixa de consumo seja entre 201 a 500 Kwh:
  - i. Nessa faixa de consumo, o contribuinte pagou R\$18,21 de COSIP referente ao mês de agosto/2021;
  - ii. Na mesma faixa de consumo, no mês de setembro/2021, o contribuinte pagou R\$19,16;
  - iii. Nos meses seguintes (outubro à dezembro/2021 e janeiro à junho/2022), o valor da COSIP se manteve em R\$19,16, considerado a mesma faixa de consumo;
- b. Considerando os apontamentos realizados anteriormente (itens 4; a; i; ii; iii), pergunta-se
  - i. Por qual razão houve variação no valor da COSIP do mês de agosto/2021 (R\$18,21) para o mês de setembro/2021 (R\$19,16), inclusive meses seguintes do mesmo ano de 2021?
  - ii. Essa variação no valor da COSIP deveria ter ocorrido apenas a partir do mês de janeiro/2022?
  - iii. A Prefeitura está ciente da variação no valor da COSIP durante o ano/exercício?

**5) Em relação à Taxa de Licença para Localização (TLL):**

- a. O cálculo da TLL, previsto no artigo 325 e no anexo II do Código Tributário de Tijucas (LC 001/2010), foi alterado pela LC 81/2021, que entrou em vigor a partir de março/2022:
  - i. Foi cobrada, das empresas, a TLL referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022?



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas  
Gabinete Parlamentar - Edson Souza**



- ii. Qual a base legal e a legalidade para a cobrança da TLL nos meses de janeiro e fevereiro de 2022?
- iii. A base legal para cobrança da TLL nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 foi a redação anterior da LC 01/2010 (alterada pela LC 81/2021)?

Cordialmente,



EDSON SOUZA  
Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D46-E17E-59A9-7454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON SOUZA (CPF 343.XXX.XXX-15) em 22/06/2022 10:52:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/6D46-E17E-59A9-7454>